



Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 16/2026

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição.

O Projeto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, requer autorização para o Município de Governador Lindenberg/ES firmar instrumento de cooperação para implantação do Programa "Tampinhas do Bem", destinado à promoção da educação ambiental, coleta seletiva, reciclagem de resíduos plásticos e apoio a ações de proteção e bem-estar animal.

Sob o aspecto formal, verifica-se que a matéria está inserida no âmbito do interesse local e se relaciona à proteção ao meio ambiente, à educação ambiental, à coleta seletiva e à destinação adequada de resíduos, temas compatíveis com a competência municipal, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

A iniciativa do Chefe do Poder Executivo mostra-se adequada, por envolver autorização para celebração de instrumento de cooperação e posterior execução administrativa do programa no âmbito da Administração Municipal.

Observa-se, ainda, que a proposição estabelece objetivos, diretrizes, forma de execução, necessidade de plano de trabalho, mecanismos de controle, prestação de contas, transparência e destinação dos recursos eventualmente obtidos, resguardando a observância dos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência, transparência e interesse público.

Ressalta-se que a celebração do termo de cooperação ou instrumento congênere deverá observar a legislação específica aplicável, especialmente quanto à formalização do instrumento, plano de trabalho, responsabilidades das partes, controle dos recursos, prestação de contas e demais exigências legais pertinentes.

Quanto a técnica legislativa, o projeto está em conformidade, no entanto, recomenda-se que na redação final esta Comissão faça ajuste redacional nos arts. 1º e 2º, a fim de uniformizar a nomenclatura do instrumento jurídico a ser celebrado, adotando-se a expressão "Termo de Cooperação Técnica" em ambos os dispositivos, em conformidade com a ementa e com a finalidade da proposição.

Opina pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 18 de junho de 2026.

Aloisio Romanha
Relator





Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei n. 16/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 18 de junho de 2026.

Felipe Alvarenga

Presidente

Felipe Morello

Membro

Aloisio Romanha

Membro

